

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - INDEFERIDOS**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferido**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

**1.1. Amparados pelas Leis Municipais nº 7.088/2019 e 7.009/2018 (Doadores de medula óssea):**

Inscrição	Nome	Cargo
100100000372	Ana Cláudia Beneton Galeriani	Professor de Ensino Técnico - Área de Farmácia
100100000366	Antonio Gonçalves Da Silva	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000071	Cinthia Thais De Oliveira	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000248	Dayane Cristina Abrantes	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000320	Everson Simão Moreira Dos Santos	Professor de Ensino Técnico - Área de Informática
100100000412	Fabiano Francischetti Pellegrini	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000244	Priscilla Sapata Finholdt Giaretta	Professor de Ensino Técnico - Área de Enfermagem
100100000351	Thiara Cardoso Fernandes	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão

**1.2. Amparados pela Lei Municipal nº 7.088/2019 (Doadores de sangue):**

Inscrição	Nome	Cargo
100100000039	Alessandra Alves De Souza Leite	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000372	Ana Cláudia Beneton Galeriani	Professor de Ensino Técnico - Área de Farmácia
100100000071	Cinthia Thais De Oliveira	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000357	Clecio Gomes De Souza	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000217	Cristiane Sanches De Oliveira	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000248	Dayane Cristina Abrantes	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000307	Gustavo Florenço Dos Santos	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000054	Rogério Maciel De Brito	Professor de Ensino Técnico - Área de Agronegócio
100100000413	Taismin Maria Oliveira Miquelon	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão

**1.3. Amparados pela Lei Municipal nº 7.088/2019 (Doadoras regulares de leite materno):**

**Não houve.**

**1.4. Amparados pela Lei Municipal nº 7.009/2018 (Hipossuficientes econômicos):**

Inscrição	Nome	Cargo
100100000119	Catarina Ferraz De Camargo Cibim	Professor de Ensino Técnico - Área de Agronegócio
100100000019	Cristiane Torres Albuquerque	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000185	Ester Araujo Marques Firmino	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000186	Jonivaldo Alves Dos Santos	Professor de Ensino Técnico - Área de Informática
100100000387	Jose Henrique Fernandes Alves	Professor de Ensino Técnico - Área de Informática
100100000101	Luan Vinicius Magalhães Soares	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000052	Marcos Venício De Oliveira Cipriano	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000231	Natalie Coutinho Gois	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000065	Rafael Santos Lima	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão
100100000278	Robson Conceição Sos Santos	Professor de Ensino Técnico - Área de Gestão

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo **de 1 (um) dia útil** contado da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

**2.2.** O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no Processo Seletivo, na forma e no prazo estabelecidos no Edital de Abertura, e efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição até a data limite estabelecida.

**2.3.** Será permitido ao candidato realizar apenas 1 (uma) inscrição. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line da Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive com relação à restituição dos valores pagos.

**Em 19 de novembro de 2025.**

**CONSULPLAN**